

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2010 – Nº 204

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1979, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO* nas repartições Públicas Municipais, no dia 25 de junho de 2010.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1980, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

NOMEIA A SRA. SHEILA MARCIA ALTOÉ NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO CAPS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SHEILA MARCIA ALTOÉ** para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **96 (noventa e seis) dias**, no período de **12 de maio de 2010 a 15 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/05/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ADILSI BENIGNO CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **ADILSI BENIGNO CORDEIRO** – Cargo: Motorista II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **114 (cento e quatorze) dias**, no período de **25 de maio de 2010 a 15 de setembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/05/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ FIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **LUIZ FIA** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **82 (oitenta e dois) dias**, no período de **26 de maio de 2010 a 15 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/05/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** – Cargo: Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **45 (quarenta e cinco) dias**, no período de **01 de junho de 2010 a 15 de julho de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE DAS NEVES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 128/07, prorrogada pelas Portarias nºs 015/08, 039/08, 090/08, 195/08, 042/09, 117/09, 172/09 e 003/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, no período de **16 de junho de 2010 a 15 de dezembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/06/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 133/08, prorrogada pelas Portarias nºs 174/08, 018/09, 096/09, 170/09 e 015/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **122 (cento e vinte e dois) dias**, no período de **16 de junho de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica III, concedida através da Portaria nº 160/08, prorrogada pelas Portarias nºs 019/09, 097/09, 171/09 e 016/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **122 (cento e vinte e dois) dias**, no período de **16 de junho de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANTONIELA DALLECRODE SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ANTONIELA DALLECRODE SALVADOR** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 041/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de **16 de junho de 2010 a 15 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA FRANÇA BODART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIANA FRANÇA BODART** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, concedida através da Portaria nº 060/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de **16 de junho de 2010 a 15 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR GERVÁSIO AGRIZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **GERVÁSIO AGRIZZI** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 113/07, prorrogada pelas Portarias nºs 057/08, 171/08, 061/09, 188/09 e 062/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **153 (cento e cinquenta e três) dias**, no período de **16 de junho de 2010 a 15 de novembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THAISA KELLY REIS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THAISA KELLY REIS DE SOUZA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 031/10, prorrogada pela Portaria nº 063/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **30 (trinta) dias**, no período de **01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2010

APLICA A PENALIDADE DE DEMISSÃO À SERVIDORA A.S.G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista as conclusões do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2009, instituído pela Portaria/Adm. nº 063, de 14 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora **A.S.G.P.**, Cargo – Profissional do Magistério em Função de Docência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob **matrícula funcional nº 002133**, a penalidade de **DEMISSÃO**, de acordo com o disposto no art. 204, Inciso IX, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da Banda “Forró Presença” para realização de show artístico, no dia 18 de junho de 2010, por ocasião da Festa na Comunidade do Frade - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).

Vargem Alta, 17 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assini ME para realização de show artístico com a Banda Fernando e Reginaldo, no dia 25 de junho de 2010, por ocasião da Festa na Comunidade de Oriente - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 17 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SAAE

EDITAL SAAE VARGEM ALTA nº 02/2010

**- PRORROGA INSCRIÇÕES -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS
DE
OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO E
LABORATORISTA**

O Exmo. Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vargem Alta, no uso de suas atribuições, faz saber que, em virtude do Feriado Municipal do dia 24/06/2010 (Dia de São João Batista), e do ponto facultativo, do dia 25/06/2010, decretado pelo Prefeito Municipal, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e composição de **QUADRO RESERVA** para contratação temporária, nos termos do Edital SAAE nº 01/2010, **ficam prorrogadas até 29/06/2010**.

Vargem Alta – ES, 17 de junho de 2010.

Julimar Debona Sartori
SAAE Vargem Alta
Diretor



Letra do Hino Nacional Brasileiro

I

OUVIRAM DO IPIRANGA AS MARGENS PLÁCIDAS
DE UM POVO HERÓICO O BRADO RETUMBANTE,
E O SOL DA LIBERDADE, EM RAIOS FÚLGIDOS,,
BRILHOU NO CÉU DA **PÁTRIA** NESSE INSTANTE.
SE O PENHOR DESSA IGUALDADE
CONSEGUIMOS CONQUISTAR COM BRAÇO FORTE,
EM TEU SEIO, Ó LIBERDADE,
DESAFIA O NOSSO PEITO A PRÓPRIA MORTE!

Ó PÁTRIA AMADA,
IDOLATRADA,
SALVE! SALVE!

BRASIL, UM SONHO INTENSO, UM RAIO VÍVIDO
DE AMOR E DE ESPERANÇA À TERRA DESCE,
SE EM TEU FORMOSO CÉU, RISONHO E LÍMPIDO,
A IMAGEM DO CRUZEIRO RESPLANDECE.
GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA,
ÉS BELO, ÉS FORTE, IMPÁVIDO COLOSSO,
E O TEU FUTURO ESPELHA ESSA GRANDEZA.

TERRA ADORADA,
ENTRE OUTRAS MIL,
ÉS TU, BRASIL,
Ó PÁTRIA AMADA!
DOS FILHOS DESTE SOLO ÉS MÃE GENTIL,
PÁTRIA AMADA,
BRASIL!

II

DEITADO ETERNAMENTE EM BERÇO ESPLÊNDIDO,
AO SOM DO MAR E À LUZ DO CÉU PROFUNDO,
FULGURAS, Ó BRASIL, FLORÃO DA AMÉRICA,
ILUMINADO AO SOL DO NOVO MUNDO!
DO QUE A TERRA MAIS GARRIDA,
TEUS RISONHOS, LINDOS CAMPOS TÊM MAIS FLORES;
"NOSSOS BOSQUES TEM MAIS VIDA,"
"NOSSA VIDA" NO TEU SEIO "MAIS AMORES".

Ó PÁTRIA AMADA,
IDOLATRADA,
SALVE! SALVE!

BRASIL, DE AMOR ETERNO SEJA SÍMBOLO
O LÁBARO QUE OSTENTAS ESTRELADO,
E DIGA O VERDE-LOURO DESSA FLÂMULA
-PAZ NO FUTURO E GLÓRIA NO PASSADO.
MAS, SE ERGUES DA JUSTIÇA A CLAVA FORTE,
VERÁS QUE UM FILHO TEU NÃO FOGE À LUTA,
NEM TEME, QUEM TE ADORA, A PRÓPRIA MORTE.

TERRA ADORADA,
ENTRE OUTRAS MIL,
ÉS TU, BRASIL,
Ó PÁTRIA AMADA!
DOS FILHOS DESTE SOLO ÉS MÃE GENTIL,
PÁTRIA AMADA,
BRASIL!

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.